

UE - 22	Uma sacanagem, caixão e tampa entalhadas em madeira de pinus, tudo em madeira de pinus, tudo em madeira, com vidro de vidro e 2 sobreabidos em MDF fixado por 4 chapeiros na tampa, com 6 alças, esbeler nas laterais. Acabamento interno em forro meliassê, babado e sobrebabado de renda lisa branca, com travessôiro solto. Acabamento externo com verniz PU de alto brilho nas partes de alto e magno especial.	R\$ 4.272,87
UE - 33	Uma arredondada em madeira especial, com vidro grande e cristal. Caixa com 6 alças douradas tipo Argentea. Revestimento interno em cetim madeira e sobrebabado em renda com filete dourado. Travessôiro solto. Acabamento externo em verniz PU de alto brilho nas partes de alto e magno especial.	R\$ 5.047,61
UE - 24	Uma em madeira de lei maciça, com acabamento em verniz PU, ferragens com fechos dourado ou prateado, alças fundidas tipo placa envelhecida. Vidro intêrigo com vidro de 6 mm grande nas portas, aquecimento interno em tecido meliassê, aquecimento inclusivo lateralmente e acabamento com babado e sobrebabado em renda.	R\$ 5.777,70
UE - 25	Uma sacanagem em madeira maciça, seis alças douradas, tampa e tampa forrada em tecido de renda, babado e sobrebabado, sobreabido intêrigo com detalhes em baize e rev, acabamento em verniz de alto brilho na cor preta.	R\$ 6.980,13
UE - 26	Uma em madeira de lei maciça nas opções relançar e em vidro, acabamento interno almeidado e revestido em meliassê, aquecimento com travessôiro dourado ou prateado, vidro intêrigo de vidro 6 mm, certeiros janelas, verniz PU de alto brilho, alças e fechos em latão dourado ou prateado polido com acabamento antioxidante, babado e sobrebabado em renda.	R\$ 7.066,82
UE - 27	Uma em madeira de lei maciça, com acabamento em verniz PU de alto brilho, ferragens, fechos e alças moldadas em latão polido com acabamento antioxidante em verniz incolore epoxi, aquecimento interno em cetim, aquecido em cetim no lado e laterais, arredondadas, argemáticas com babado e sobrebabado em renda.	R\$ 8.197,37
UE - 28	Uma sacanagem em madeira natural, com vidro grande e cristal. Caixa com seis varreduras tipo Argentea. Revestimento interno em cetim madeira e sobrebabado em renda com filete dourado. Travessôiro solto. Acabamento externo em verniz PU fosco aquecido meliassê.	R\$ 9.215,14
UE - 29	Uma estufa americana, toda em madeira especial. Caixas com suportes metálicos especiais e varas metálicas de 1/4". Revestimento interno e sobrebabado em cetim, aquecido especial. Travessôiro solto. Acabamento externo em verniz PU de alto brilho nas partes de alto e magno.	R\$ 9.952,35
UE - 30	Uma de uso, em madeira de madeira maciça, com vidro, vidro, vidro em bronze fundido, acabamento interno almeidado e revestido em renda, babado e sobrebabado em renda, sobre tampa intêrigo, vidro de vidro com detalhes em latão de renda lisa, acabamento externo com detalhes entalhado em alto relevo aquecido, verniz de alto brilho nas partes.	R\$ 12.909,79
UE - 31	Uma infantil aquecida com rodapé no caixão e tampa com molduras entalhadas em madeira de pinus, vidro de vidro intêrigo com aquecimento intêrigo em MDF, alça varão dourado parafusados nas laterais. Acabamento interno em tecido com babado e sobrebabado em renda branca, com travessôiro solto. Acabamento externo na cor branca, nas seguintes armaduras e preços:	
	UE 31-1 0,60 mt	R\$ 769,48
	UE 31-2 0,80 mt	R\$ 837,03
	UE 31-3 1,00 mt	R\$ 904,63

UE - 32	Uma infantil em madeira maciça, em laca branca especial com aquecimento estufa aquecida no sobre tampo, vidro intêrigo com vidro de 6 mm, ferragens interna e babado em renda, alças estilo parafusados nos seguintes tamanhos e preços:	
	UE 32-1 0,60 mt	R\$ 764,40
	UE 32-2 0,80 mt	R\$ 796,92
	UE 32-3 1,20 mt	R\$ 1.287,75
	UE 32-4 1,40 mt	R\$ 1.342,55
	UE 32-5 1,60 mt	R\$ 1.397,35

DECRETO Nº 1411,
DE 11 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.140.148-8/2007, de interesse do Espólio de **ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e as plantas das chácaras 08, 14 e 14-A, da Quadra T, situadas às ruas 801 e T, Vila Santa Izabel, nesta Capital, passando a constituir os lotes 08 e 14/14-A, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando as chácaras 08, 14 e 14-A em Chácara 08/14/14-A

CHÁCARA 08/14/14-A **ÁREA** **6.692,98m²**
Frente para a Rua 801: 20,00m
Fundo, confrontando com o Josué José da Mota: 24,04m
Lado direito, confrontando com os lotes 07, 06, 05 e Chácara 01: 45,00+31,50+80,85m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 09, 10, 11, 12, 13, Rua T e Chácara 15: 45,00+51,87+D=15,23+87,24m

2. Desmembrando a Chácara 08/14/14-A em Lote 08 e Chácara 14/14-A



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências	
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso	
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00 (dez reais)

LOTE 08 ÁREA 765,00m²

Frente para a Rua 801: D=20,00m

Fundo, confrontando com a Chácara 14/14-A: D=14,00m

Lado direito, confrontando com o Lote 07: 45,00m

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09: 45,00m

CHÁCARA 14/14-A ÁREA 5.927,98m²

Frente para a Rua T: D=15,23m

Fundo, confrontando com o Josué José da Mota e Chácara 01: 24,04+80,85m

Lado direito, confrontando com os lotes 05 ao 13: 31,50+51,87+D=14,00m

Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 15: 87,24m

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1412,
DE 11 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON**, matrícula nº 659584-1, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 13 a 15 de julho de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1413,
DE 11 DE JULHO DE 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação imóvel que especifica, retifica o Decreto nº 282, de 21 de maio de 1985, e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, letra “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, bem como o contido no Processo nº 2.994.215-3/2006, de interesse do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 282, de 21 de maio de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

...

II - Área situada entre a Avenida Domingos Lemos do Prado e Ribeirão Anicuns, no Setor Criméia Oeste, com 2.818,92m² (dois mil, oitocentos e dezoito vírgula noventa e dois metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

*Frente: 32,51m para a Av. Domingos Lemos do Prado;
Fundo: 68,42m confrontando com área da Gleba G, utilizada na implantação da Av. Goiás;
Lado direito: D=84,80m (R=156,69 - AC=31°00'30") confrontando com área desapropriada vaga;
Lado esquerdo: 33,62m+D=11,17m, confrontado com área da Gleba G, utilizada para implantação da Av. Goiás e área remanescente da Gleba V”.*

Art. 2º Fica determinada a retrocessão ao patrimônio do interessado da área desapropriada pelo Decreto nº 282, de 21 de maio de 1985 e, não utilizada na implantação da Av. Goiás, medindo 2.034,84m² (dois mil, trinta e quatro vírgula oitenta e quatro metros quadrados), consoante os limites e confrontações:

*Frente: D=84,80m (R=1156,69-AC=31°00'30"), para a Av. Goiás;
Fundo: 82,57m confrontando com área remanescente da Gleba V;
Lado direito: 47,56m para a Av. Domingos Lemos do Prado;
Lado esquerdo: 2,28m+12,26m confrontando com Gleba G-1.*

Art. 3º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação as áreas de terras medindo um total de 4.628,04m² (quatro mil seiscentos e vinte e oito vírgula quatro metros quadrados), parte integrante da Gleba G, situada no Setor Criméia Oeste, com os seguintes limites e confrontações:

Área: 550,38m²:

*Frente: 8,58m+D=20,00m (R=58,08m, Ac= 19°43'51")+36,25m para a Av. Domingos Lemos de Prado;
Lado direito: 33,62m confrontando com área desapropriada da Gleba;
Lado esquerdo: D=81,77m (R=130,00m - Ac= 36°02'22"), confrontando com a área remanescente da Gleba G.*

Área: 4.077,66m²:

*Frente: 68,42m confrontando com a área desapropriada da Gleba V;
Fundo: confrontando com a sinuosidade do Ribeirão Anicuns em uma extensão aproximada de 45,00m;
Lado direito: 48,18+D=25,32m (R=156,69 - Ac=9°15'38"), confrontando com a área remanescente da Gleba G.*